

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Avenida Fontes Pereira de Melo 485
4149 - 015 PORTO

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Ofício n.º: I/145035/11/CMP
Processo: 89970/11/CMP
Local: JOÃO SÁ PEIXOTO (R. de)
Data: 23-09-2011

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de infra-estruturas de saneamento e abastecimento de água e razões de segurança, torna-se necessário proibir o trânsito, excepto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua João de Sá Peixoto, do dia 26 de Setembro ao dia 10 de Outubro e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua João de Sá Peixoto e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito
O Chefe de Divisão Municipal de Trânsito
(no uso da competência delegada pela O S II/154964/10/CMP, de
15/11/2010)



Rui Quintela, Eng.º

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/141967/11/CMP e despacho de 22/09/2011 da Senhora Directora de Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade.